



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 08/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 22.04.2024.-----

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

**VEREADORES:** -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:**-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro **Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)**, para substituição do senhor vereador **Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)**, ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

**SECRETARIADO:** Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

**A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

**B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não



tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade (o membro Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) que não esteve presente na reunião a que a ata respeita não participou na discussão e aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo).-----

**B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve.-----

**B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Felicitou, em nome da sua bancada, o Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros pelo título de Campeão Distrital de Seniores Masculinos em Futsal, bem como o senhor Marcos Antunes pelo seu desempenho enquanto Seleccionador de Futsal de Angola, tendo este alcançado um patamar que orgulha o concelho de Resende. Alertou para o estado de conservação e falta de manutenção dos equipamentos públicos do concelho, solicitando especial atenção ao parque infantil localizado no Parque Urbano, que é bastante frequentado durante as épocas de primavera e verão. Solicitou ao senhor Presidente da Câmara que lhe fosse remetida, com a maior brevidade possível, toda a documentação referente à empreitada de saneamento em curso no lugar de Córdova, freguesia de Paus, a qual está a ser realizada pela firma Fervipin Constroi. Disse ter sido abordado por um encarregado de educação que demonstrou a sua preocupação pelo modo como é efetuado o transporte dos alunos de Resende para Anreade, mais concretamente ao facto do veículo não permitir a abertura de qualquer janela, causando mal-estar nas crianças tendo já este assunto sido abordado junto do estabelecimento escolar, que se comprometeu a resolver a situação, mas até o momento a situação permanecia igual. Por último, sugeriu mais uma vez que, devido ao interesse para o concelho, seja realizada uma apresentação pela firma responsável pela elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Resende.-----

**Presidente da Câmara** – Relativamente ao pedido de documentação lamentou a constante desconfiança demonstrada pela bancada do PPD/PSD.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Disse que o pedido apenas visa esclarecer algumas dúvidas sobre o modo de como a obra estaria a decorrer.-----

**Presidente da Câmara** – Lamentou o facto do vereador Fernando Silvério ter sido abordado por alguém da câmara municipal que lhe transmitiu informações dos serviços, e que imediatamente a seguir o vereador as tenha passado a outras pessoas que as utilizaram nas redes sociais para o denegrir e insultar. Disse que na sua opinião o senhor vereador Fernando Silvério deveria denunciar os funcionários responsáveis por divulgar essas informações, que, embora não sejam confidenciais, pertencem ao foro interno do funcionamento do Município, manifestando ainda a intenção de iniciar uma investigação para apurar quem transmite tais informações para o exterior.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Disse desconhecer tal situação, mas, caso o



senhor Presidente se estivesse a referir à aquisição de uma viatura para a Presidência, disse ter tido conhecimento desse assunto através das redes sociais, concordando em pleno com o senhor Presidente quanto à necessidade de responsabilizar os funcionários que transmitam para o exterior, informações que não correspondam à realidade.-----

**Carla Sofia Bernardo Costa (PS)** – Informou aos senhores vereadores que desconhece totalmente a situação relatada pelo senhor vereador Fernando Silvério em relação ao transporte dos alunos, mas que irá verificar essa situação junto aos serviços responsáveis.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Disse que o senhor vereador Fernando Silvério deveria identificar o encarregado de educação para, de alguma forma, verificar a veracidade da situação relatada e, se for verdade, resolver o problema prontamente, referindo, no entanto, que essa situação deveria ter sido denunciada diretamente ao Município.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Disse que, de acordo com as informações fornecidas pelo encarregado de educação, o assunto foi já abordado na escola, mas efetivamente a situação se mantinha. No entanto iria transmitir à pessoa em questão para proceder a denuncia junto do Município.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Lamentou, a existir, a demora na resolução do problema, referindo que este poderia já estar resolvido há muito tempo, caso este fosse do conhecimento do Município.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Manifestou satisfação ao saber da prontidão na resolução do problema, caso este venha a ser do conhecimento do Município, pelo que iria abordar a pessoa em questão para que esta exponha a situação nos serviços municipais, aguardando uma resolução para breve.-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:**-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

**C.1. Assuntos para conhecimento;** -----

**C.2. Protocolo de Rendimento Social de Inserção – Renovação – Proposta;**-----

**C.3. Grupo Folclórico e Etnográfico de São Pedro de Paus – Pedido de transporte;**-----

**C.4. 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2024 – Revisão do PPI – Plano Plurianual de Investimentos – Requalificação e Ampliação da ERPI – Lar de Idosos;**-----

**C.5. Agrupamento de Escolas de Resende – Utilização Complexo Desportivo da Granja;**-----

**C.6. Doação ao Museu Municipal de Resende – Tabuleiro de Cozer Cavacas;**-----

**C.7. Isenção do Pagamento de Algumas Taxas para a Ocupação de Espaço de Domínio Municipal nas Festas da Labareda e no Festival da Cereja de 2024 e 2025 – Proposta;**-----

**C.8. Agrupamento de Escolas de Resende – Pedido de Cedência do Auditório Municipal de Resende;**-----



Out

**C.9. Grupo Desportivo de Resende – Ações de Formação – Pedido de Auditório Municipal de Resende;**-----

**C.10. Miguel Herculano Colaço Pereira – Declaração de Caducidade de Processo de Obras Nº 024/2020;**-----

**C.11. Jonathan Andrew Tooley e Outro – Declaração de Caducidade de Processo de Obras Nº 036/2019;**-----

**C.12. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende – Cedência Pavilhão Gimnodesportivo – Torneio de Futsal Feminino;**-----

**C.13. Documentos de Prestação de Contas – 2023;**-----

**C.14. Alteração do Limite Máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis;**-----

**C.15. Regulamento de Recrutamento para cargos de Direção Intermédia de 3º Grau;**-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

– Resumo Diário da Tesouraria nº 73, datado de 16 de abril de 2024;-----

– JFAnreade\_S.Romão Aregos\_Poda de Árvores - São Romão - CR\_14498/2023;-----

– UFAnreade\_S.Romão Aregos\_Pedido de Cadeiras - CR\_3879/2024;-----

– Junta Freguesia Barrô\_Pedido de Poda Árvores - Largo São Domingos - CR\_3457/2024;-----

– JFAnreade\_S.Romão\_Pedido de Apoio Eletricista - CR\_3632/2024;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**C.2. PROTOCOLO DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – RENOVAÇÃO – PROPOSTA:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a renovação do Protocolo de Rendimento Social de Inserção, celebrado em 14 de junho de 2022, entre o Município de Resende e a Santa Casa da Misericórdia de Resende.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Prestou, sucintamente, esclarecimentos sobre o teor do protocolo, mais concretamente relativamente aos valores constantes no mesmo.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.3. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO PEDRO DE PAUS – PEDIDO DE TRANSPORTE:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte, para a participação na Festa da Cerejeira em Flor no dia 07 de Abril, do Rancho Folclórico de Santa Maria de



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Cárquere.....  
Não se verificaram quaisquer intervenções.....  
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**.....

**C.4. 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2024 – REVISÃO DO PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERPI – LAR DE IDOSOS:**.....

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, a 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2024.....  
Não se verificaram quaisquer intervenções.....  
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**.....

**C.5. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – UTILIZAÇÃO COMPLEXO DESPORTIVO DA GRANJA:**.....

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação um pedido de utilização do Complexo Desportivo da Granja no âmbito da disciplina de Educação Física, 3º período do ano letivo 2023/2024.  
Não se verificaram quaisquer intervenções.....  
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**.....

**C.6. DOAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE – TABULEIRO DE COZER CAVACAS:**.....

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação ao Museu Municipal, por parte do senhor Carlos Pina, a doação de um tabuleiro de cozer cavacas feito pelo próprio, enquanto latoeiro.--  
Não se verificaram quaisquer intervenções.....  
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**.....

**C.7. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ALGUMAS TAXAS PARA A OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DE DOMÍNIO MUNICIPAL NAS FESTAS DA LABAREDA E NO FESTIVAL DA CEREJA DE 2024 E 2025 – PROPOSTA:**.....

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pela senhora Vereadora do Pelouro de Ação Social, Emprego e Recursos Humanos.....  
Não se verificaram quaisquer intervenções.....  
Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**.....

**C.8. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE:**.....

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência gratuita do Auditório Municipal de Resende, para apresentação do Livro "Viagem para a Amizade".-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.9. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – AÇÕES DE FORMAÇÃO – PEDIDO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência gratuita do Auditório Municipal de Resende, para a realização de duas ações de formação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.10. MIGUEL HERCULANO COLAÇO PEREIRA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 024/2020:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.11. JONATHAN ANDREW TOOLEY E OUTRO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 036/2019:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.12. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – CEDÊNCIA PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO – TORNEIO DE FUTSAL FEMININO:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, de cedência gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo de Anreade, no dia 31 de maio do corrente ano, para a realização do Torneio de Futsal Feminino.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.13. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2023:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, os documentos de prestação de contas, incluindo a proposta de aplicação de resultados, referentes ao exercício de 2023, nos seguinte termos: a) O balanço apresenta em 31/12/2023 um





total de ativo de € 70.590.884,06 um total de passivo de € 7.710.698,15 e um património líquido de € 62.880.185,91; b) A demonstração de resultados evidencia em 2023 um total de rendimentos de € 15.422.365,54 e um total de gastos de € 15.646.759,27, apresentando assim um resultado líquido negativo de € 224.393,73; c) Na demonstração de fluxos de caixa constata-se que os fluxos de caixa das atividades operacionais ascenderam ao montante de € 1.201.259,39, os fluxos de caixa das atividades de investimento ao montante de -€ 2.291.163,42 e os fluxos de caixa das atividades de financiamento ao montante de €590.642,15; resulta assim que em 2023 se verificou uma variação negativa de caixa e seus equivalentes de -€ 499.263,88; d) Através da demonstração de desempenho orçamental pode-se verificar que: o ano de 2023 iniciou com um saldo de gerência anterior de € 2.822.412,82, correspondendo € 2.522.674,77 a operações orçamentais e € 299.738,05 a operações de tesouraria; a receita total atingiu o valor total de € 19.253.518,07, sendo € 14.049.279,39 de receita corrente, € 3.947.926,23 de receita de capital e € 1.256.312,45 de receita com passivos financeiros; o total da despesa ascendeu a € 19.778.713,32, correspondendo a € 13.038.401,61 de despesa corrente, a € 6.245.445,75 de despesa de capital e € 494.865,96 de despesa com ativos e passivos financeiros. No final do ano de 2023, o saldo para a gerência seguinte é de € 2.323.148,94, sendo € 1.999.878,02 de operações orçamentais e € 323.270,92 de operações de tesouraria.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“A prestação de contas relativa ao ano de 2023 apresentada pela maioria do Partido Socialista decorre da atividade desenvolvida e plasmada no orçamento e documentos previsionais oportunamente aprovados pela mesma maioria do Partido Socialista e que não mereceu o voto favorável dos eleitos do PSD. Assim, as contas, espelham as opções e prioridades políticas do Partido Socialista e, conforme afirmado pelos então vereadores do PSD, as nossas opções seriam outras caso a responsabilidade governativa fosse nossa. Relativamente ao documento de prestação de contas, tratando-se de um extenso documento com muito reporte técnico, mas que encerra o relato das referidas opções políticas, importa registar algumas considerações. No tocante à receita registre-se que as transferências do orçamento do estado em 2023 registam um acréscimo próximo de 1,4 milhões de euros relativamente a 2020, contudo tal acréscimo não se traduz no acréscimo de investimento que resolve inúmeros problemas que se verificam no concelho, entre outros, no domínio ambiental, existindo ainda povoações no concelho sem acesso às redes públicas de água e saneamento, na manutenção de diversas ETAR's no concelho que denunciam falta de investimento, na manutenção da rede viária municipal, no investimento nas freguesias, etc. Relativamente à despesa, do montante previsto em orçamento de 24,2 milhões, somente se executou 19,8 milhões de euros, a que corresponde uma baixa taxa de execução de 81,9%, indicador de que a execução ficou bastante aquém das previsões, em particular a despesa de capital que representa o investimento do município se cifrou numa baixa taxa de 72,8%. Concluindo, a execução orçamental demonstra que relativamente aos valores orçamentados a taxa de execução foi muito baixa, pelo que se pode concluir que o orçamento apresentado e aprovado não foi cumprido e ficou muito aquém do



expectável. Conforme afirmamos no ano anterior e que voltamos a reafirmar, embora entendamos que o Município assuma um papel importante nas dinâmicas de empregabilidade no concelho, temos vindo e continuaremos a alertar, que o peso da despesa com pessoal que tem registado acréscimos nos últimos anos e que em 2023 se situa em 51% do total da despesa corrente, com um crescimento de 10,5% face ao ano anterior, apresentando valores muito acima da média nacional e que, adicionando encargos que o município terá de suportar com empréstimos entretanto contraídos, poderá colocar em causa a sustentabilidade financeira do município e hipotecar a concretização de investimentos e financiamento de atividades essenciais para o desenvolvimento do concelho. Ao nível económico-financeiro registar que em 2023 o Resultado Líquido do Município foi negativo cerca de 225 mil euros, significando que os gastos do período foram superiores aos rendimentos, ou seja, em linguagem empresarial o resultado líquido final em termos económicos, foi de prejuízo, embora se reconheça que a entidade não visa essencialmente resultados económicos. Em conclusão, a prestação de contas que agora analisamos reportam-se ao Orçamento aprovado e executado da inteira responsabilidade do Partido Socialista que governa o Município de Resende e, pelas razões atrás referidas, os vereadores do PSD abster-se-ão na sua votação”.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.

**Declaração de Voto:** o senhor vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) apresentou uma declaração de voto dizendo que a bancada do PPD/PSD se absteve pelos motivos que correspondem na íntegra à sua intervenção inicial neste ponto, dando-a aqui por reproduzida.

#### C.14. ALTERAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.

Verificaram-se as seguintes intervenções.

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte intervenção:

“Como temos afirmado em situações similares anteriores, não se percebe muito bem a estratégia de organização dos serviços. Desde o início do mandato que se tem registado um ziguezag constante em torno da nomeação de dirigentes, da destituição de outros com processos pouco claros pelo meio, à criação de unidades orgânicas que nos parece sem verdadeiro critério de eficácia, eficiência e economia de recursos, contudo, compete ao executivo em funções fazer essa avaliação e assumir a responsabilidade da sua organização”.

**Presidente da Câmara** – Solicitou ao senhor vereador Fernando Silvério que esclarecesse o termo “pouco claras”.

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Exemplificou com o processo de recrutamento da Chefe de Recursos Humanos que foi contratada e depois foi mandada embora.

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que todo o processo foi legítimo, mas que se veio a verificar





Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

que a pessoa em questão não atingiu o rendimento esperado pelo executivo, o que levou à decisão de rescindir o contrato.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Disse que todas as organizações carecem de reorganização consoante os tempos e realidades, sendo que o Município de Resende não "foge" a esta realidade.--

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

**C.15. REGULAMENTO DE RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Disse que considerando que a remuneração dos cargos de direção intermédia de 3.º grau (Chefe de Unidade) deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, da carreira geral de técnico superior, questionou, referindo não estar em causa a sua legalidade, qual a fundamentação utilizada para a sua fixação na 6.ª posição remuneratória, a mais alta, e não qualquer outra intermédia.-----

**Presidente da Câmara** – Respondeu ter sido uma opção do executivo.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h10.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2024.-----

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia  
Assistente Técnico